



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Projeto de Lei nº 0018/2001

APROVADO

1ª discussão
Em 16/03/2001
PRESIDENTE

1

Em 15 de Março de 2001

REQUER INFORMAÇÕES AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIIPAL QUANTO A PROLIFERAÇÃO DE ANTENAS DE RADIO BASE.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações quanto à proliferação de antenas de rádio base.

SALA DAS SESSÕES, 15 de Março de 2001.

Jânio dos Santos Mendes
Jânio dos Santos Mendes
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A proliferação de Antenas de Rádio base, as erbs, como são chamadas as antenas de telefonia móvel, estão cada vez mais se proliferando pelas cidades, e em Cabo Frio não é diferente, tornando-se vizinhas incômodas e até odiadas. Em meio a esta polêmica, que hoje toma conta do país, necessário se faz que os municípios estabeleçam regras, normas, com definição de critérios, uma vez que a telefonia móvel veio para ficar e portanto precisam estar adequadas a realidade de respeito à normas estabelecidas.

Por essa razão, iniciando estudos de proposição de lei que regulamente e controle tal setor, buscamos as seguintes informações:

- * Qual órgão da municipalidade que hoje licencia tal instalação?
- * Qual o número de antenas instaladas no município?
- * Qual o critério utilizado para a remuneração do município por tal serviço?
- * Relação, por endereço, da localização das mesmas.

SALA DAS SESSÕES, 15 de Março de 2001.

Jânio dos Santos Mendes
Jânio dos Santos Mendes
Vereador - Autor